

PORTARIA IPREMB Nº 614, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, LIDIANE LIMA
MAPPA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 402, de 26 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Lidiane Lima Mappa, inscrita no CPF sob nº 968.682.286-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico em enfermagem, matrícula nº 0202295-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C4 28, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de outubro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiane Cavada Santos
Clube da Dança da Brasilmas 06/02/07
IPREMB